

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 096/2025

Processo: 096/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 088/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/12/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

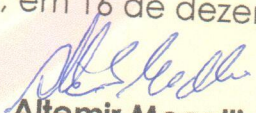
Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontão para o exercício financeiro de 2026."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 088/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontão para o exercício financeiro de 2026."

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este dispõe sobre a lei orçamentária anual para o exercício de 2026, observados os ditames da Lei Federal 4.320/64 e 101/00 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício de 2026.

Considerando que o Projeto de Lei em questão atende as formalidades legais previstas pela legislação pátria, notadamente as constantes na Lei Municipal 4.320/64, bem como, observou os requisitos de tramitação elencados pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa Legislativa, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de dezembro de 2025.


Ver. Altemir Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Novello

